

PORTARIA Nº 755/2025

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta e aptidão da servidora não estável **MICHELY MAYUMI AMORIM**, nomeada em 11.09.2023, para ocupar o cargo público de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e aplicar eventual penalidade com fundamento no artigos 20, §3º e art. 50, inciso I da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

A) Presidente: **ANDREIA FRANCISCO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.309.958-9-SSP/PR, CPF nº 028.924.409-98, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) Membro: **HUANA DA SILVA DE GODOI**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.910.634-6-SSP/PR, CPF nº 041.308.509-03, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura

C) Membro: **VERONICA FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.186.228-0-SSP/PR, CPF nº 054.077.959-81, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Suplente: **ALEXANDRO SEVERO**, ocupante do emprego público de Motorista II, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.599.034-SSP/PR, CPF nº 024.694.321-11, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, considerando a Lei Complementar nº 552/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 07.03/20.25 DE Nº 13.258
UMUARAMA 07.03/20.25
Dmuc
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS